



Assembleia Legislativa  
do Estado de Mato Grosso

## PORTARIA N° 476/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

### RESOLVE:

Conceder à servidora **ELVIRA MARIA PALMA DE ARRUDA COSTA**, matrícula nº **1806, 01 (UM) MÊS** de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de **01.02.01 a 01.02.06**, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de **03.03.14 a 02.04.14**, conforme consta no Processo nº **1501/2013**, de **17.09.2013**.

### COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 24 de setembro de 2013.

  
**CARLOS ROBERTO LOURENÇON**  
Secretário de Gestão de Pessoas

